MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 24, de 25 de março de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Em virtude das obras de urbanização na Rua Carlos Sbaraini e da implantação da Unidade Básica de Saúde situada no Loteamento Parque Residencial Cosmos, fez-se necessária a execução dos seguintes serviços pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), totalizando a importância de R$ 11.050,75 (onze mil cinquenta reais e setenta e cinco centavos), conforme fatura anexa:

a) conserto de rede de água na Rua Carlos Sbaraini, no valor de R$ 1.711,17;

b) ampliação de rede de esgoto e ligação, para atendimento da Unidade Básica de Saúde implantada no Loteamento Parque Residencial Cosmos, no Jardim Coopagro, no valor total de R$ 9.339,58.

Como se tratam de serviços específicos, embora inseridos na fatura agrupada do Município, entendemos que o seu pagamento deve ser precedido de autorização legislativa específica.

Para tanto, submetemos à análise desse Legislativo a inclusa proposição que **"autoriza o Executivo municipal a efetuar o pagamento de valor à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), referente a serviços por ela prestados ao Município"**.

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias da Administração e de Habitação e Urbanismo, para prestarem eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias sobre a matéria.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar o pagamento de valor à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), referente a serviços por ela prestados ao Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar o pagamento de valor à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), referente a serviços por ela prestados ao Município.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar o pagamento à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) do valor total de R$ 11.050,75 (onze mil cinquenta reais e setenta e cinco centavos), referente aos seguintes serviços por ela prestados ao Município de Toledo:

I – conserto de rede de água na Rua Carlos Sbaraini, nesta cidade, no valor de R$ 1.711,17 (um mil setecentos e onze reais e dezessete centavos);

II – ampliação de rede de esgoto e ligação, para atendimento da Unidade Básica de Saúde implantada no Loteamento Parque Residencial Cosmos, no Jardim Coopagro, nesta cidade, no valor total de R$ 9.339,58 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Toledo, 23 de março de 2015

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 60/2015

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Solicitamos a confecção de um Projeto de Lei, requerendo à Câmara Municipal autorização para efetuar o pagamento à Sanepar a importância de **R$ 11.050,75** referente à execução dos serviços de conserto de rede, ligação de esgoto e ampliação de rede de esgoto (R$ 1.711,17 + R$ 45,74 + R$ 9.293,84), para a Rua Carlos Sbaraini (conserto) e para a Unidade Básica de Saúde – loteamento Parque Residencial Cosmos – Rua Eugênio Gustavo Keller, Lote nº 431, Quadra nº 58 – Jardim Coopagro (ligação e ampliação), conforme despesas descritas em fatura anexa e cópia do Ofício nº 351/2014 – SHU encaminhado à SANEPAR.

Atenciosamente,

Noel Augusto da Silva
Diretor do Depto de Patrimônio e Serviços Gerais

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 I.E.101.80080-L

FATURA AGRUPADA

ORGÃO PRINCIPAL
047 - PREFEITURA MUNICIPAL URTO

CODIGO: 1302.8019 | REFERÊNCIA: 02/2015 2 5

ORGÃO AGRUPADOR
1302801 - PREF MUNIC TOLEDO
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI 01586
85900-110 TOLEDO

NOVO COD. AGRUP.: 1028.0019 | VENCIMENTO: 26/03/2015

EMISSÃO: 04/03/2015 | FOLHA: 2/003182

MATRÍCULA-CATEG.-ECONOMIA-HIDRÔM.-LEITURA-CONSUMO-ENDEREÇO-NOME-SERVIÇO	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇO	VALOR
04550102 070 001 1-00L087425-4-1 1048 10 AV MARIPA 06850 CAPELA MORTUARIA DO CEMITERIO			22,59 0,00	22,59
04550110 070 001 7-13Z039796-5-1 154 19 AV MARIPA 06850 CEMITERIO MUNICIPAL			45,49 0,00	45,49
04556399 070 001 3-12N063912-4-1 767 24 R VERBO DIVINO 00500 VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS			68,41 54,71	123,12
04566866 070 001 3-13N102292-4-1 10 R GAL DALTRO FILHO 01377 VESTIARIOS GINASIO ALCIDES PAN			22,59 18,07	40,66
04570812 070 001 3-07N551482-4-1 998 10 R BR DO RIO BRANCO 02778 CONSELHO TUTELAR TOLEDO			22,59 18,07	40,66
04574850 070 001 1-09L547955-4-1 1432 57 R CASSIMIRO DE ABREU 00171 CASA ABRIGO CRIANCA ADOLESC.			210,93 168,72	379,65
04576373 070 001 3-12N062338-4-1 220 11 R MARUMBI 00472 PREF. DO MUNICIPIO DE TOLEDO			27,68 0,00	27,68
10165040 070 001 6-12B083165-4-1 619 55 R PARANA 00810 PM TOO CAMPO FUTEBOL J. P.A.			137,12 109,68	246,80
10166683 770 001 3-08N409997-4-1 1369 147 R DR CYRO FERNANDES DO LAGO 00167 CLINICA FISIOT.- MINI HOSPITAL			371,26 296,99	668,25
10333130 070 001 2-13S534728-4-1 298 13 R PE LUCIANO AMBROSINI 00061 CAMBIO FIXO I			30,23 24,16	54,39
10459370 770 001 3-07N008454-5-1 12948 156 R SARANDI 00885 PREFEITURA MUNICIPAL			394,16 315,33	
AGUA - CONSERTO REDE 01/01			1.711,17	
ESGOTO - LIGACAO 01/01			45,74	
AMPLIAR REDE ESGOTO 01/01			9.293,84	11.760,24
11014623 070 001 5-12F436722-4-1 500 10 R INACIO LUSTOSA 00182 CLUBE RECREATIVO ESP.PIONEIRO			22,59 18,07	40,66

VALOR POR EXTENSO

VALOR TOTAL
CONTINUA

STI126

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

Ofício nº 351/2014/SHU

Toledo, 20 de novembro de 2014.

Ao Senhor
FÁBIO LEAL OLIVEIRA
Gerente Regional - SANEPAR
Toledo – Paraná

Senhor Gerente:

Aprovamos o orçamento apresentado através do CA 560/2014- URTO, referente à execução da ligação de água e esgoto para atender a Unidade Básica de Saúde – loteamento Parque Residencial Cosmos, situada na Rua Eugênio Gustavo Keller, Lote nº 431, Quadra nº 58 – Jardim Coopagro. Anexa matrícula nº 36097.

Atenciosamente,

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
Secretário de Habitação e Urbanismo

SANEPAR
RECEBIDO
21/11/14